



DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo n.º P456344/2024

Interessado: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Assunto: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Lei Federal N.º 14.133/2021. Pregão Eletrônico 90007/2026. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

Tratam os autos de recurso administrativo interposto no presente procedimento licitatório – Pregão Eletrônico n.º 90007/2026 – pela licitante **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ n.º 08.362.490/0001-88**, em face da decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro de habilitação no certame supracitado.

Considerando as informações e documentos constantes do processo em epígrafe, notadamente as razões recursais e a Manifestação Jurídica, emitida pela Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza – SELIFOR, como também observando aos princípios e ditames legais e editalícios que regem o presente procedimento licitatório, com relevo para os Princípios Basilares do Interesse Público, da Seleção da Proposta Mais Vantajosa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e do Julgamento Objetivo, **CONHEÇO** o recurso em razão da satisfação dos pressupostos de admissibilidade, para, no mérito declarar o **IMPROVIMENTO das razões recursais**, tendo em vista a insubsistência dos argumentos soerguidos pela licitante recorrente.

Fortaleza, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

LAILA FREITAS E SILVA

Secretária Municipal das Licitações de Fortaleza - Selifor

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, nº 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NSCITMZ4

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5160369 e código NSCITMZ4

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: